

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens
Do Ministério do Trabalho e Emprego Referente à Unidade de Pouso Alegre da Gold

Em julho de 2023, foi sancionada a Lei da Igualdade Salarial (nº 14.611), que aborda a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres no ambiente de trabalho. Trata-se de uma iniciativa do governo federal, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério das Mulheres.

A Lei estabelece que empresas com 100 ou mais empregados – como é o caso da Gold Moonlight de Pouso Alegre – devem apresentar, duas vezes por ano, o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A Lei também estabelece que as empresas devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, canais de denúncia, programas de diversidade e inclusão, e apoio à capacitação de mulheres.

Em relação ao relatório de 2026, que segue abaixo, esclarecemos que a diferença salarial entre homens e mulheres não ocorre em função de qualquer política salarial discriminatória da Gold, mas sim em função de que um dos setores, em que há cargos com os salários mais altos – Técnicos de nível médio –, tem em sua maioria funcionários homens.

Assim, a Gold se posiciona, hoje e sempre, como uma empresa que garante a igualdade salarial e profissional entre mulheres e homens, que dá o máximo de suporte a suas colaboradoras e colaboradores – inclusive com uma política antiassédio, canais de denúncia e um departamento de Recursos Humanos com escuta ativa, entre outros –, ciente, atenta, solidária e colaborativa ante às dificuldades específicas enfrentadas por suas colaboradoras, ocasionadas pelo simples fato de serem mulheres.

Nesse contexto, reafirmamos nossa missão de contribuir para a consolidação de uma sociedade mais igualitária!

Simone Greco
Diretora de Recursos Humanos

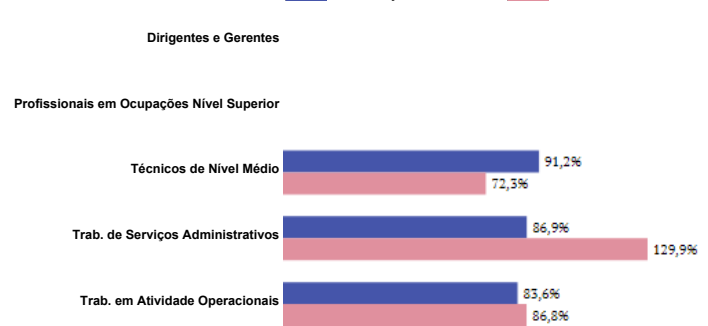
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026
Empregador: 11.760.744/0004-73 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 109

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 85,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 86,7% da recebida pelos homens.

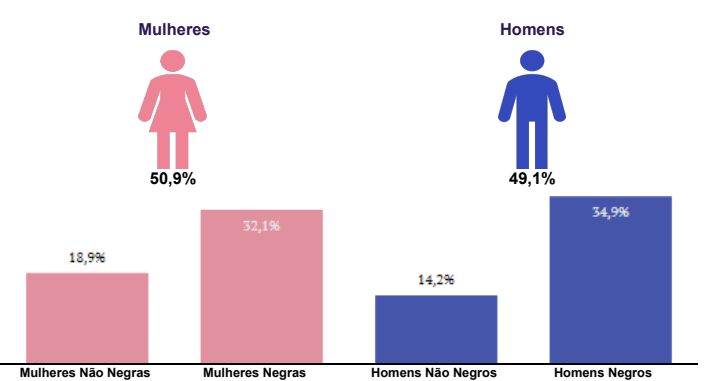
Table with 3 columns: Indicador, Definição, Razão M/H. Rows include Salário Contratual Mediano and Remuneração Mensal Média.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Table with 2 main sections: Critérios remuneratórios and Ações para aumentar a diversidade. Rows include various criteria and actions.

